



Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO Nº.: 01/2026
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº.: 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 16.332/2026

TERMO ADITIVO EM QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E IASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE PARA REGULAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

Através do presente instrumento particular, em que figuram de um lado o **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszczyk nº 111, nesta cidade, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAUCÁRIA**, ambos neste ato representados pela Secretária Municipal de Saúde Interina, **DEBORA REGINA SABINO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, este na qualidade de ordenador de despesa e, de outro lado, a Organização Social **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE**, com CNPJ/MF nº 14.284.483/0001-08, com endereço à Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/n, Centro, Ubaíra/BA - CEP 45.310-000, neste ato representada por **YURGAN TARGE PASSOS SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº 004.256.495-63 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.856/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 21.504/2008, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 179.425/2025, **RESOLVEM** celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 23/2026** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Municipal de Araucária (H.M.A.), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 23/2026 tem por objeto FORMALIZAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 9.624, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

41 **3614-1462**
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

YURGAN TARGE PASSOS
SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital
por YURGAN TARGE PASSOS
SANTANA:00425649563

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 17:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/1680638cea9a3>





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

Fica efetuada a readequação de valor no Contrato de Gestão nº 23/2026, no valor de **R\$ 199.715,27 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos)**, referente ao repasse de valor recebido por meio do Fundo Nacional de Saúde em complemento do piso de enfermagem, previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a ser repassado ao Contrato de Gestão nº 23/2026, **correspondente ao complemento do mês de dezembro de 2025**, suportados pela seguinte dotação:

Recursos Utilizados	
Código Reduzido:	446
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde - SMSA
Ação:	2072 - Manter e fortalecer as ações de saúde na atenção secundária e terciária.
Vínculo:	1505 - Assistência Financeira Complementar - Pagamento do Piso Salarial - Enfermagem
Subelemento:	3335043050000000000 - Instituição de caráter assistencial em saúde

Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	120187	1	SERV		R\$199.715,27	R\$199.715,27
Produto: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.					PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 23/2026 EM QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE PARA REGULAR O REPASSE DO VALOR RECEBIDO POR MEIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RELACIONADO AO COMPLEMENTO DO PISO DE ENFERMAGEM PREVISTO NA LEI Nº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022, RELATIVO AO COMPLEMENTO D DEZEMBRO DE 2025.	
					Valor Total:	R\$199.715,27

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais cláusulas que não foram atingidas por este instrumento permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 23/2026 será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

41 3614-1462
Rua Pedro Druszczyk, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

YURGAN TARGE PASSOS
SANTANA:00425649563

Assinado de forma digital
por YURGAN TARGE PASSOS
SANTANA:00425649563

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 17:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr1684638cea9a3>





Prefeitura do Município de Araucária

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUINTA DO FORO

Fica eleito o Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo aditivo ao Contrato de Gestão, que não puderem ser solucionadas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº.: 23/2026 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Araucária, 03 de fevereiro de 2026.



Assinado digitalmente por:

**DEBORA REGINA
SABINO:87591995987**

875.919.959-87
04/02/2026 17:31:26

DEBORA REGINA SABINO

Secretária Municipal de Saúde Interina

**YURGAN TARGE PASSOS
SANTANA:00425649563**



Assinado de forma digital por YURGAN
TARGE PASSOS SANTANA:00425649563

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO
EM SAÚDE**

CNPJ/MF nº 14.284.483/0001-08

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 17:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/168d638cea9a3>

